FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE

CHAMADA Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 15 (QUINZE) VAGAS IMEDIATAS DE BOLSISTA DE EXTENSÃO COM FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROVIMENTO E FORMAÇÃO EM SAÚDE

1. IMPEDIMENTOS

Não poderão participar deste processo seletivo profissionais que tiveram vínculo celetista Fiotec há menos de 180 dias;

Autônomos ou MEI (Micro Empreendedor Individual) só poderão atuar como bolsistas seis meses após o encerramento do contrato;

Candidatos com vínculo público (servidor, prestador de serviço ou cargo de confiança) nas três esferas de governo;

2. QUANTIDADE E TIPO DE BOLSAS

15 (quinze) bolsas de extensão

3. OBJETIVO DA SELEÇÃO

Selecionar 15 bolsistas e formação de cadastro de reserva, para realização de atividades de apoio e articulação com gestores e conselhos municipais e estaduais e instituições formadoras visando a assegurar a efetividade da implementação dos programas de provimento. A atuação destes profissionais tem como objetivo monitorar a implementação de ações desenvolvidas dos referidos programas, no âmbito de municípios e estados, de maneira a assegurar o comprimento das metas pactuadas.

4. LOCAL DE ATUAÇÃO

O candidato deverá residir no estado em que se candidatar e desenvolverá as atividades nesse estado.

5. VALOR DA BOLSA

R$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais).

6. VIGÊNCIA DA BOLSA

12 meses, podendo ser prorrogado

7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CADASTRO DE RESERVA:

A validade será de 12 meses, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado.

8. Vaga destinada a Pessoas com Deficiência:

A Fiotec garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

9. REQUISITOS:

9.1 Requisitos Eliminatórios

- Ensino Superior Completo com bacharelado ou licenciatura;
- Experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) anos em atividades relacionadas à Saúde, no âmbito Municipal/Estadual/Federal.
- Disponibilidade para viajar sempre que necessário;
- Residir no Estado onde serão desenvolvidas as atividades;
- Possuir acesso à Internet e habilidade com informática básica;
- Disponibilidade para participação no seminário de capacitação no período de 17 a 28 de maio de 2021;

9.2 Requisitos Classificatórios

- Ensino Superior Completo com bacharelado ou licenciatura na área da saúde,
- Pós-Graduação/Especialização em Gestão Primária, Políticas Públicas, Gestão de Serviços de Saúde ou outras áreas da saúde;
- Residência em Saúde da Família/ Medicina Familiar e Comunidade;
- Mestrado ou Doutorado na área da Saúde;
- Participação nos movimentos sociais e conselhos da saúde (Estado/Municipal);
- Experiência comprovada em atividades relacionadas à Saúde, no âmbito Municipal/Estadual/Federal.

10. ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS BOLSISTAS

Os profissionais contratados cumprirão função estratégica, de forma a subsidiar a análise e o processo de decisão, por meio dos relatórios produzidos com informações sobre as ações implementadas nos municípios e estados. Neste sentido, cabe aos profissionais atividades como:

- Orientar gestores estaduais e municipais, médicos, supervisores, tutores e demais partes interessadas sobre as regras dos Programas no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), em decorrência de provocação dos mesmos ou em função de evoluções normativas destes programas;
- Apoiar o processo de coleta e análise das informações acerca das demandas dos territórios conforme alinhamento de plano de trabalho;
- Acompanhar os territórios e eventuais alterações de gestão municipal, garantindo o monitoramento dos principais indicadores dos Programas e Políticas da APS;
- Participar de atividades de formação/educação permanente em saúde para o uso de ferramentas e sistemas de monitoramento dos atores envolvidos nos Programas de Provimento;
- Realizar o planejamento e execução de visitas técnicas aos municípios para monitoramento de Programas e averiguação e monitoramento das ocorrências, com a finalidade de fortalecer e agregar conhecimento sobre a Atenção Primária à Saúde.
- Os trabalhos serão acompanhados pela Coordenação do Projeto na Fiocruz e a respectiva instituição demandante (financiadora) do Projeto que poderá a qualquer momento ou quando achar necessário, solicitar relatórios adicionais sobre a execução das atividades.
- O contratado deverá manter sigilo acerca de seu trabalho, dos documentos e informações a que tenha acesso no cumprimento de suas obrigações. Deverá, ainda, manter uma relação profissional adequada com as autoridades federais, estaduais, municipais, do Distrito Federal e com os técnicos ou pessoas com quem venha a interagir, exercendo suas atividades com zelo e dedicação.

11. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas, a saber: 1ª etapa: Inscrição; 2ª etapa: Avaliação curricular; 3ª etapa: Entrevista.

Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da FIOTEC www.fiotec.fiocruz.br.

11.1 1ª etapa: Inscrição

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br e anexar o currículo atualizado, documentos comprobatórios de escolaridade e experiência (frente e verso), seguindo o cronograma no Quadro I.

Todos os documentos enviados precisam estar em formato pdf, caso o candidato apresente os

documentos em formato diferente do especificado anteriormente, será eliminado.
Além disso, o candidato que não anexar os comprovantes declarados será eliminado do processo seletivo ou não receberá a pontuação referente ao item do Quadro II.

As declarações de experiência informadas deverão constar em papel timbrado do declarante, com as especificações das atividades desenvolvidas e dos períodos correspondentes a elas, como também a assinatura e carimbo do responsável pela emissão da mesma. **Esse documento deverá ser anexado no momento da inscrição**. Serão considerados comprovantes de escolaridade apenas diplomas e declarações devidamente assinados.

Será aceito também como documento de comprovação de experiência o termo de posse, desde que acompanhado da exoneração no diário oficial. Caso o candidato não tenha sido exonerado ou não possua o documento, deverá anexar a comprovação seguindo o padrão de declaração explicitado anteriormente.

Quaisquer informações que estejam omissas ou ilegíveis no currículo ou nos comprovantes não serão consideradas. Não será aceito como comprovante de nenhum outro documento diferente do solicitado. Não serão consideradas declarações emitidas pelo próprio candidato.

11.2 2ª etapa: Avaliação Curricular

Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final, conforme o Quadro II. A pontuação máxima da avaliação curricular será de 50 pontos.

Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa.

Os 3 (três) primeiros candidatos aprovados por Unidade Federada nesta etapa serão convocados para a rodada de entrevistas que acontecerá via web.

Em caso de empate nesta etapa, serão considerados os seguintes critérios:

- Residência em saúde concluída;
- Formação superior da área da Saúde;
- Maior idade;

11.3 3ª etapa: Entrevista

A etapa de entrevista técnica terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final. A Entrevista Técnica será realizada por **webconferência** nos dias informados no **Quadro I** desta chamada.

A convocação e a forma de realização serão divulgadas no site institucional da Fiotec, bem como por e-mail ao candidato, de acordo com o contato por ele cadastrado no momento da inscrição.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiência nos seguintes temas:

- Nível de conhecimento na área;
- Comunicação verbal e escrita;
- Capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos;
- Interesse, prioridade e disponibilidade para o cumprimento das atividades propostas;
- Adequação ao perfil;

Os candidatos que obtiverem nota inferior a **25 (vinte e cinco) pontos** nesta etapa serão eliminados do processo seletivo.

12. RESULTADO FINAL

A nota final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas dispostas no Quadro II. Serão selecionados aqueles candidatos que, seguindo a ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Maior tempo de experiência em programas de provimento de profissionais da saúde no município ou regional de saúde demandada;

- Maior pontuação na Entrevista

- Maior tempo de experiência na atenção primária;

- Maior idade;

É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC: www.fiotec.fiocruz.br.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas e atingirem a nota mínima, irão compor o cadastro de reserva. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, os candidatos do cadastro de reserva poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE

13. RECURSO

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados, se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no quadro I em anexo e deverão, obrigatoriamente, ser formalizados com a devida motivação, cabendo ao candidato indicar de forma objetiva o item a ser impugnado, bem como apresentar suas razões.

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (http://www.fiotec.fiocruz.br/), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado.

14. COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

- Apresentar, na data da convocação, a comprovação dos requisitos exigidos para a vaga;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da FIOTEC ou da Coordenação do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será convocado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar quaisquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico processoseletivopublico@fiotec.fiocruz.br. Esse endereço não poderá ser utilizado para envio de documentos comprobatórios. A não atualização das informações poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC;
- A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada por membros indicados pela FIOTEC e pela Coordenação do Projeto.
- Os candidatos aprovados para o preenchimento imediato das 15 vagas deverão apresentar disponibilidade para participar de um seminário no período de 17 a 28 de maio de 2021.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE

QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de Inscrição (*preenchimento da inscrição, envio de currículos e documentos comprobatórios*)	**05/03/2021 a 17/03/2021**
Análise Curricular	**18/03/2021 a 24/03/2021**
Divulgação do Resultado da Análise Curricular e da Lista de Inscritos	**26/03/2021**
Entrevista	**29/03/2021 a 01/04/2021**
Divulgação do Resultado da Entrevista	**07/04/2021**
Período de Interposição de Recursos	**07/04/2021 a 16/04/2021**
Divulgação do Resultado Final Após interposição de Recurso	**27/04/2021**

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE

QUADRO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

ITEM	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
1	**Ensino superior completo com bacharelado ou licenciatura na área da Saúde**	**5 pontos**
2	**Formação Acadêmica***	**MÁXIMO 5**
	Residência Saúde da Família/ Medicina Familiar e Comunidade	5 pontos
	Mestrado ou Doutorado na área da Saúde	4 pontos
	Especialização em Saúde Coletiva	4 pontos
	Especialização em Gestão na Atenção Primária	3 pontos
	Especialização em Políticas Públicas	3 pontos
	Especialização em Gestão de Serviços de Saúde	3 pontos
	Especialização em outras áreas da saúde	2 pontos
2	**Experiência comprovada em atividades relacionadas à Saúde, no âmbito Municipal/Estadual/Federal.**	**MÁXIMO 35**
	Experiência profissional de 7 anos completos	20
	Experiência profissional de 8 anos completo.	25
	Experiência profissional de 9 anos completo.	30
	Experiência profissional de 10 anos completos ou mais	35
3	**Experiência/Participação de, no mínimo, 1 ano em movimentos sociais e conselhos de saúde (Estado/Município).**	**5**

4	**Entrevista Técnica**	**50**
TOTAL	**-**	**100**

*No item 2, formação acadêmica, o candidato só poderá pontuar em um dos itens de formação. Não sendo possível pontuar em mais de um tipo de titulação ou área.

ANEXO I

LOCAIS DE ATUAÇÃO

O candidato deverá escolher o local que deseja desempenhar suas atividades:

Nº	Estado	Vaga imediata
01	Acre	1
02	Amapá	1
03	Ceará	1
04	Espírito Santo	1
05	Goiás/DF	1
06	Mato Grosso	1
07	Mato Grosso do Sul	1
08	Paraná	1
09	Rio de Janeiro	1
10	Rio Grande do Norte	1
11	Rio Grande do Sul	1
12	Rondônia	1
13	Roraima	1
14	São Paulo	1
15	Tocantins	1